



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº011/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023
ADENDO N.º 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO**, situada Rua Tapera, 100, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88266911000106, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento até a data de 18 de dezembro de 2024, de acordo com as alterações de metas e prazos do Plano de Trabalho devidamente justificado no protocolo nº 20.493/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.
Capão da Canoa, 08/08/2024.

Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO,
OSC

Clécio José de Araújo,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Marcos Roberto da Silva Oliveira,
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer.

Izabel Cristina Santos Guerreiro,
Gestor do Termo de Fomento.

CAPÃO DA CANOA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6D6-A35C-B703-35B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO (CPF 468.XXX.XXX-34) em 08/08/2024 14:16:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.XXX.XXX-20) em 08/08/2024 15:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 936.XXX.XXX-06) em 08/08/2024 18:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 08/08/2024 18:56:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 09/08/2024 13:05:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C6D6-A35C-B703-35B6>